



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 141 /13**

**Processo Administrativo nº** 12/10/29846

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 225/12

**Termo de Contrato nº** 226/12

**Objeto:** Fornecimento parcelado de uniformes escolares para alunos da Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NAYR CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.267/0001-60, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1.1. Fica aditado o valor inicial do contrato, no percentual de 19,85%.

**SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 824.810,52 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 479:

Dotação Orçamentária
07130.12.365.1009.4188.339032/05.210.021

**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 41.240,52 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

centavos), em complementação ao valor anteriormente recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante de fls. 295.

**QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2013.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**NAYR CONFECÇÕES LTDA.**

Representante legal: *Marcelo Carlos de Moraes*

RG nº *22.046.182-2*

CPF nº *196.115.818.31*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/29846

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nayr Confecções Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 225/12

**Termo de Contrato** nº 226/12

**Termo de Aditamento** nº 141 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de dezembro de 2013.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**NAYR CONFECÇÕES LTDA.**

Representante legal: *Marcelo Carlos de Matos*

RG nº *22.046.192-2*

CPF nº *196.115.818.31*